



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM- 093/2015

Declara de utilidade pública o “Instituto Pedro X Gontijo -IPXG”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Pedro X Gontijo, fundado em 08 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ 19.932.651/0001-48, com sede e foro na Rua São Paulo , nº170, Apto: 101 no Centro do Município de Divinópolis-MG.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de Outubro de 2015

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Vereador Líder do PSL



JUSTIFICATIVA

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição tendo em vista a grande relevância do trabalho cultural, proteção do patrimônio cultural e preservação do meio-ambiente de Divinópolis e da região Centro-Oeste de Minas Gerais prestado pelo Instituto Pedro X Gontijo. O Instituto é formado por administradores, advogados, artistas, professores, empresários, sociólogos e engenheiros que atuam com mérito em suas áreas de favor da cidade.

Criado em 2014, o instituto Pedro X Gontijo vem desenvolvendo ações institucionais expressivas no sentido de resgatar a memória histórica do desenvolvimento de Divinópolis. O primeiro passo para isso foi a criação de um *site* que tem sido instrumento de coleta, digitalização e divulgação do legado de X Gontijo, um dos personagens ícones do processo de emancipação política administrativa e consolidação do Município de Divinópolis. No âmbito de *site* também foram realizados trabalhos de recuperação de textos esparsos em revistas e documentos antigos escritos por ele. Nessa ação foi recuperada um obra literária com o título de “Verdades em desfile” de 1965 e vários artigos de terceiros publicados na imprensa local referentes a essa personalidade.

Além de suas ações institucionais o IPXG realizou recentemente o 1º Festival de Desenhos, Cartoons e Charges de Divinópolis e está assinando convênio com a FUNED/UEMG Fundação Educacional de Divinópolis e Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais com vistas a intercâmbio cultural e educacional com a instituição. A Câmara Municipal de Divinópolis já deu o primeiro passo para a aproximação com o Instituto, a homenagem *Post Mortem* de nossa autoria consolidou a gratidão e reconhecimento a Pedro X Gontijo pelos relevantes serviços prestados a sociedade divinopolitana.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 21 de outubro de 2015

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Vereador Líder do PSL